



**Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 22/2014**

**Alfredo José Monteiro da Costa**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 5.ª de 2014, no próximo dia 15 de julho, pelas 22H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Regulamento de ocupação do espaço público do Município do Seixal e Regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda. Isenção de taxas. Aprovação.
- III.2. Procedimento concursal comum e autorização para recrutamento excecional, para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional – auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Abertura.
- III.3. Procedimento concursal comum e autorização para recrutamento excecional, para ocupação de nove postos de trabalho de assistente operacional – auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Abertura.
- III.4. Plano Diretor Municipal do Seixal. Revisão. Relatório de ponderação e envio da versão final da proposta à assembleia municipal, com retificação ao regulamento. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de julho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*